SUBSTITUTIVO AO

PROJETO DE LEI Nº 139/18

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA NATALINA HENRIQUES ALVES PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGÜI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI DECRETA:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua NATALINA HENRIQUES ALVES o logradouro sem denominação oficial, localizada no Residencial Flamboyant, identificada como Rua 5, no cadastro municipal de logradouros.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 1º de outubro de 2018.

OSTERLAINE HENRIQUES ALVES,
VEREADORA.

JUSTIFICATIVA:

O presente substitutivo ao Projeto de Lei tem o intuito de alterar a denominação de uma praça na Avenida João Cernach, para uma via pública localizada no Residencial Flamboyant

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 2669/2018
Data: 02/10/2018 - Horário: 14:33
Legislativo - SUBS 139/2018